

**Arras**  
Código: 5537

**Dados do Cliente**

Nome:	CHRISTIAN WILLIAMS ALDERETE	Endereço:	Rua Tibagi	E-mail:	CWALDERETE@GAMAIL.COM
Data Nasc:	17/01/1977	CEP:	92410490	Empresa:	ESMEL SEC ESPORTE LAZER
CPF:	727.632.640-34	Cidade:	Canoas	Função:	PROFESSOR
RG:	5065719337	Bairro:	Igara	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9983-39020 (51) 9961-48628	Número:	683	Renda:	45

**Dados do Veículo(s)**

YZF R3 ABS 2021	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RH0940M0003542	HP:	42CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2021/2021	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	2700
R\$ 31.900,00	Placa:	JAW5C49	Motor:	321	Número Portas:	
	Renavam:	1273023100	Cilindros:	02	Cor:	AZUL

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 2.000,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS R\$ 2.000,00 DIA 29/08/2023
- » R\$ 23.000,00, sendo como troca um veículo XRE 300 ABS 2021, ano 2020/2021, placa JAK2F20

Saldo: R\$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 29.700,00, pagos com 33 promissória(s) de R\$ 900,00 cada, com vencimento no dia 5 de cada mês a partir do dia 05/10/2023.
- » R\$ 2.350,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 2.350,00 para 05/12/2023  
Observações: REFORÇO
- » R\$ 2.350,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 2.350,00 para 05/12/2024  
Observações: REFORÇO
- » R\$ 2.350,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 2.350,00 para 05/12/2025  
Observações: REFORÇO

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 02 dezembro 2023 12:20:48

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
CHRISTIAN WILLIAMS ALDERETE

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: